



## CONCORRÊNCIA Nº 11/2009

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

#### RESPOSTAS A ESCLARECIMENTOS RECEBIDOS

**Pergunta 1** - É possível a comprovação do capital integralizado solicitado no item 4.1, inciso III letra "c" do Edital através da apresentação de alteração do Contrato Social efetuada em novembro/2009?

**Resposta:** Não há exigência de data de aceitabilidade do documento que comprove a situação. Entretanto o contrato social em vigor, inclusive suas eventuais alterações, deve estar devidamente registrado no órgão competente, conforme estabelece o item 4.1, inciso I letra "a" do Edital.

**Pergunta 2** - No Briefing diz:

O público-alvo do programa é de 16 a 21 anos. Entretanto, nos objetivos específicos de comunicação, citam a exploração sexual de crianças e impacto negativo na vida de crianças, por exemplo.

Nossa dúvida é: O público do programa é o mesmo da campanha? Se sim, podemos considerar pessoas fora da faixa etária entre 16 e 21 anos?

**Resposta:** O perfil de beneficiários do programa Vira-vida são jovens que estão em situação de vulnerabilidade social nas regiões onde há a implementação das ações. Embora a campanha solicitada possa contemplar esses jovens, seu objetivo, como informa o briefing, é apoiar a causa do combate a exploração sexual como um todo. As licitantes poderão considerar também crianças e adolescentes no desenvolvimento de sua campanha.

Brasília, 23 de novembro de 2009.

**EDILAINÉ LOPES DE NORONHA GARDIN**

Comissão de Licitação